



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2024

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 24/2024, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser inexigível a licitação para contratação da empresa **BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA, CNPJ sob nº 11.777.330/0001-04**, para fornecimento de serviço de animação musical da Banda Voga, para a 19ª Noite Italiana, que acontecerá no dia 29 de junho de 2024. Evento integrante do projeto "EVENTOS CULTURAIS POPULARES DE PROGRESSO", selecionado no Edital SEDAC nº 03/2023, firmado Convênio SEDAC nº 151/2023 e FPE nº 2366/2023, de acordo com processo eletrônico PROA nº 23/1100-0001219-9, PRO CULTURA e Lei Municipal Nº 2828.09/2024. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 74, inc. II.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 24 de abril de 2024

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal